Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N. 5133 96 52 107174

DECRETO N. 15.993, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Altera o Decreto n. 15.061, de 26 de junho de 2012, que "Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME -, e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Educação - CME;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 81.167/14;

DECRETA:

	Art. 1	°]	Ficam	alterados	os incise	s I e III	do artigo	1º do	Decreto n.	15.061	, de 26 de
junho de 2012	2, passa	and	o a vig	orar com	a seguir	te redaç	ão:				

'Art. 1°
I - representante do Poder Executivo:
Suplente: Marcia Cristina Campos Ramos.
III - representante de Pais de Alunos das Redes Públicas:

Titular: Elder Oliveira Prata;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de julho de 2014.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

D. 15.993/14

PI 81.167/14



Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Célio da Silva Chaves Secretário de Educação

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa